



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor: Ezequiel Oliveira de Jesus	
Matrícula: 122715-7	CPF: 873.017.762-68
Cargo/Função: Vereador	
Lotação: Câmara Municipal de Oeiras do Pará	

Nº do Processo	Nº da Portaria	Data da Portaria	Nº Diárias
2017140601	112/2017 - CMOP	14/06/2017	01 (uma)
<i>Valor Recebido R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)</i>			

DESLOCAMENTO	
ORIGEM	DESTINO
Oeiras do Pará/PA	Belém/PA
SAÍDA: 18/06/2017	RETORNO: 20/06/2017
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO	
<input type="checkbox"/> Aéreo <input type="checkbox"/> Rodoviário <input checked="" type="checkbox"/> Fluvial/Marítimo <input type="checkbox"/> Veículo Oficial – Placa: ()	
<input type="checkbox"/> Outro:	

OBJETIVO DA VIAGEM
Tratar de assuntos de interesses do município de Oeiras do Pará, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

ATIVIDADES REALIZADAS
Reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Oeiras do Pará, 20 de junho de 2017 Ezequiel Oliveira de Jesus	VISTO Oeiras do Pará, 20 de junho de 2017 José Paulo Miranda Gonçalves
---	---

ANEXOS	ESPECIFICAÇÕES
Portaria, declaração /de comparecimento, além de outros, conforme situações previstas na legislação.	

Base legal: Resolução nº 001/2016-CMOP, de 16 de dezembro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº 112/2017, de 14 de junho de 2017.

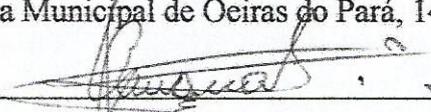
O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **EZEQUIEL OLIVEIRA DE JESUS**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará – Estado do Pará, no período de 18 a 20 de junho de 2017, para tratar de assuntos de interesse deste município, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais), podendo ser transferida para sua conta, a diária permitida, conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 14 de junho de 2017.



JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 350,00	R\$ 350,00

RECIBO

R\$ 350,00

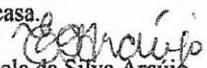
Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, referentes à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

EZEQUIEL OLIVEIRA DE JESUS

CPF nº 873.017.762-68

AG: 3109-7 C/C: 0560456-7 (BANCO DO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 14 de junho de 2017 e registra na Secretaria Geral desta casa.
Em: 14/06/2017


Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria nº050/2017

Controle Interno – CMOP 2



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MILTON CAMPOS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de que se fizerem necessários que o Senhor **EZEQUIEL OLIVEIRA DE JESUS**, da Câmara Municipal de Oeiras do Pará / PA, esteve em Audiência conosco no dia 19 de junho do corrente ano, tratando de assuntos relativos a Municipalidade.

Belém / PA, 19 de junho de 2017.


ANTONIO ALVES

Secretário Parlamentar - Matrícula 4461
Gabinete Deputado Estadual MILTON CAMPOS / PSDB


20/06/2017
Tiago Oliveira de Moraes
Presidente do Controle Interno
Port./CMOP nº 043/2017

